



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE NOVA OLINDA - CE

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura:

Dirijo-me a Vossa Excelência com o propósito de apresentar o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **Comarca de Nova Olinda - CE**, no dia 5 de agosto de 2014, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Joaquim Vieira Cavalcante Neto, sob a supervisão do signatário, nos termos da Portaria n^{os} 74/2014, de 14/07/2014.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Entrância Inicial, sediada no Fórum Judiciário local. De acordo com os dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, com base no censo de 2010, a Comarca em destaque totaliza 14.256 (catorze mil, duzentos e cinquenta e seis) habitantes.

No que se refere à estrutura física do Fórum, verificou-se que o prédio se encontra em razoável estado de conservação, apresentando rachaduras que podem comprometer a segurança da edificação; de outro ponto, verifica-se que o prédio não atende às necessidades da Comarca, vez que sua estrutura ainda é de Comarca Vinculada, havendo necessidade de ampliação ou construção de novo Fórum. Constatou-se, também, que os equipamentos (computadores) existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, reclamando-se, contudo, a necessidade de mais uma impressora, para melhor atender às necessidades da Comarca.

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

Juiz Titular da Unidade: Hérick Bezerra Tavares, em efetivo exercício desde 9 de novembro de 2012.

Conforme informação constante de sua ficha funcional (ANEXO IV), o Magistrado exerce a função de juiz eleitoral da 53^a Zona Eleitoral, além de responder pela Comarca de Antonina do Norte.

Produtividade do Dr. Hérick Bezerra Tavares, referente ao período de 24 meses (junho/2012 a junho/2014), incluindo titularidade e respondências: 2.173 sentenças, 1.229 audiências, 766 decisões interlocutórias, 356 acordos e 6.090 despachos (ANEXO V).

Representante do Ministério Público: Pedro Luís Lima Camelo, em respondência desde 23 de dezembro de 2013.

Defensor(a) Público(a): Marcelino José Piancó da Silva, em respondência desde 6 de setembro de 2013.

METODOLOGIA UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

O exame inspeccional foi formalmente instalado às 8 horas do dia 5 de agosto de 2014. As atividades inspeccionais foram desenvolvidas por intermédio do Juiz Corregedor Auxiliar **Joaquim Vieira Cavalcante Neto**, restando formalmente concluídas às 15 horas e 30 minutos do mesmo dia, sem comprometimento do serviço ofertado à população.

A ação encadeada restringiu-se exclusivamente à análise das ações em andamento na Vara, mediante o exame dos feitos por amostragem. Especial atenção foi dispensada aos processos referentes a réus presos provisórios e sentenciados, ações civis públicas, improbidade administrativa, mandados de segurança, processos submetidos à Meta 2 de 2014, processos prioritários (Estatuto do Idoso), feitos afetos à infância e juventude, ações de competência do tribunal do júri e cartas precatórias.

SECRETARIA

A Secretaria da Vara não conta com servidores efetivos do quadro do Tribunal de Justiça, existe apenas o cargo comissionado do Diretor de Secretaria, além de 3 (três) funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal, dos quais, um encontra-se de licença para acompanhamento de parente enfermo e os outros dois trabalham em expedientes diferenciados, ou seja, um pela manhã e outro no expediente da tarde.

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Na data da inspeção, tomando-se por base as informações constantes do FICOVI, tramitavam na Vara Única da Comarca de Nova Olinda 1.020 (mil e vinte) feitos, dos quais 112 (cento e doze) foram objeto de análise.

Os trabalhos inspeccionais permitiram a seguinte constatação acerca dos feitos analisados:

Processos de réus presos: não se constatou irregularidade, ao contrário, as ações tramitam celeremente, com especial destaque àquelas relacionadas com presos provisórios.

Os mandados de segurança (2), as ações civis públicas (4) e as de improbidade administrativa (2) têm curso regular, não obstante o reduzido corpo funcional e o considerável acervo processual em andamento da unidade.

A Secretaria e o Juiz mantêm efetivo controle a respeito da tramitação das causas submetidas ao Estatuto do Idoso, destacando-se que os feitos são devidamente identificados com carimbos próprios.

Verificou-se um processo administrativo contra Serventuário de Justiça. Advertiu-se ao magistrado da Comarca, contudo, que não se vê desse processo instaurado, a constituição de comissão processante, fato este a ensejar futuramente arguição de nulidade do feito, recomendando-se, então, ao Senhor Juiz melhor exame do processo e adoção das medidas processuais saneadoras que o caso requer.

As cartas precatórias, no total de 12 (doze), estão todas despachadas, algumas com audiências agendadas e outras aguardando cumprimento de mandado.

Processos de competência do tribunal do Júri: foram apresentados 6 (seis) processos de competência do Júri popular, todos eles com sessões de julgamento agendadas, e sem que se registre atrasos ou equívocos no procedimento de tais feitos.

Não se vislumbrou na Comarca a existência de processos conclusos há mais de cem dias.

Observou-se que, em boa parte, os processos crimes sofrem significativos atrasos especialmente em face da não devolução de precatórias expedidas para a Comarca de Juazeiro do Norte e que, embora com expedientes de reiteração de devolução, não retornam para a Comarca de origem. Como exemplo, cita-se a carta precatória 36972-91.2014.8.06.0112, remetida para aquele juízo em 4/2/2014 e que redistribuída por sorteio à 3ª Vara Criminal de Juazeiro no dia 1º/8/2014

As audiências de natureza criminal realizam-se tão somente uma vez por semana, mais comumente às segundas-feiras, único dia da semana que o Promotor em respondência, Dr. Pedro Luis Lima Camelo, comparece à Comarca de Nova Olinda.

MATÉRIAS DIVERSAS

Banco Nacional de Mandados de Prisão: todos os mandados de prisão expedidos pelo Juízo inspecionado estão registrados no BNMP, conforme informação constante do FICOVI.

Armas de fogo apreendidas: De acordo com informação constante no FICOVI, a Secretaria de Vara vem empreendendo esforços no sentido de priorizar a remessa de armas e munições, sendo determinado a remessa de boa parte das armas, aguardando-se somente a manifestação das partes. Tão logo depositado o bem apreendido em juízo, o Magistrado determina a intimação do MP e do réu sobre a conveniência da arma periciada permanecer à disposição do Juízo no prazo de 3 (três) dias, e não havendo manifestação, por entender o Juízo da desnecessidade do objeto determina que seja encaminhado ao Comando do Exército, conforme prevê a determinação contida na Resolução nº 134 do CNJ.

Projeto Pai Presente: o Juízo da Comarca de Nova Olinda vem empreendendo esforços no sentido de dar fiel cumprimento ao Projeto Pai Presente, conforme informação constante do FICOVI, foram expedidas diversas notificações para os supostos pais, bem como já foram realizados diversos reconhecimentos voluntários, e com o apoio da Promotoria de Nova Olinda, dos Diretores das escolas local, bem como dos cartórios de registros cíveis, a Comarca vem atingindo um grande número de reconhecimentos. Contudo, ante a inexistência de Oficial de Justiça lotado na secretaria

de vara tais notificações encontram-se prejudicadas. Os procedimentos adotados pela Comarca foram regulamentados pela Portaria nº 8/2014 que estabelece o procedimento para os trabalhos visando ao cumprimento do Provimento nº 26/2012-CNJ (Projeto Pai Presente).

Conselho da Comunidade: o Conselho da Comunidade desta Comarca foi instalado em 4/4/2012.

Malote Digital: é devidamente utilizado pela Secretaria de Vara.

Com referência às **Metas Nacionais do Judiciário**, cumpre pontuar o seguinte:

- a) a Unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);
- b) o Juiz Titular está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD (META 8 de 2009);
- c) o Magistrado concluiu o curso de capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);
- d) já se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);
- e) foram detectadas 2 (duas) ações por improbidade administrativa ajuizadas antes de 31 de dezembro de 2012 e que deverão ser concluídas até 31 de dezembro de 2014 (Meta 04 de 2014);
- f) a Meta 1 de 2013 foi cumprida, considerando que os feitos julgados (794) superam os processos distribuídos (555):

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2013	555	602	108.47	755	39	0	794	143.06
	555	602	108.47	755	39	0	794	143.06

- g) quando considerados os 6 (seis) primeiros meses do ano vigente, verifica-se que a Meta 1 de 2014 também está sendo atingida, uma vez que os processos julgados (305) superam os distribuídos (212):

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2014	212	304	143.4	305	0	0	305	143.87
	212	304	143.4	305	0	0	305	143.87

LIVROS VISTOS EM INSPEÇÃO

Quanto aos livros, foram analisados os obrigatórios previstos no art. 391, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará. As observações pertinentes a cada Livro estão discriminadas no formulário próprio (ANEXO VIII), cabendo aqui registrar que não foram encontradas irregularidades.

Calha mencionar, no que se refere aos livros, que o Juiz Titular da Comarca determinou, por meio da Portaria nº 4/2013 (ANEXO X), a substituição dos livros de CARGA, TOMBO e OBJETOS E ARMAS APREENDIDOS, por relatórios gerados e impressos a partir do sistema SPROC.

CADEIA PÚBLICA

Não há Cadeia Pública na Comarca de Nova Olinda.

CONCLUSÃO

Ao final dos trabalhos inspeccionais realizados na Comarca de Nova Olinda, verificou-se que o magistrado e os servidores vêm desempenhando de forma satisfatória suas atribuições, superando com dedicação as carências e adversidades, notadamente em virtude da insuficiência de servidores.

Ao final das atividades correcionais restaram consignadas as seguintes recomendações: **a)** recomenda-se especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 e 4 de 2014; **b)** recomenda-se observância à Resolução nº 66/2009 do CNJ, especialmente quanto à elaboração de relatório trimestral a que se refere o art. 2º, o qual deverá ficar arquivado na Unidade para oportunamente ser repassado a esta Corregedoria, conforme orientação constante do Ofício Circular nº 7/2011; **c)** recomenda-se à secretaria de vara, melhor e mais diligentemente atender aos despachos e decisões do magistrado, acudindo aos mesmos com mais celeridade; **d)** recomenda-se ao Juiz da Comarca abster-se da prática de deixar espaços “em branco” nos seus despachos e decisões, objetivando preenchimento em data oportuna e por parte da secretaria; **e)** recomenda-se ao magistrado evitar, a todo custo, emendar despachos, completando-os posteriormente às datas de suas feitura, como se vê, por exemplo, nos feitos de nºs 6846.2013, 729-25.2013, 92-74.2013 e 538-14.2012.

Este é o relato que se submete à apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 24 de setembro de 2014

Desembargador Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral de Justiça

Joaquim Vieira Cavalcante Neto
Juiz Corregedor Auxiliar